

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ARW-6317	Ford/Ecosport XL 1.6 Flex	2009/2009	9BFZE55P7 98544186	17.226797-8

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 148/2019 (fls. 49/52), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- a justificativa técnica da SEAB relativa ao interesse público da doação (fl. 30);
- a minuta de termo de doação de veículo (fls. 36/38), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo supramencionado.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
96968/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 1.777/2019

Protocolo nº: 15.961.477-8

Interessado: Prefeitura Municipal de Contenda - PR

Assunto: Solicitação de doação de veículos

Data: 02/10/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Bruno Ricardo Marques Cardoso, Prefeito do Município de Contenda-PR, por meio do Ofício nº 034/2019 (fl. 02), de doação de veículo de propriedade Secretaria de Estado da Saúde - SESA a serem utilizados no transporte de pacientes e atividades de vigilância em saúde.

O veículo possui as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ANM-9880	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	2006/2006	93YADCUD56 J702663	877512221
ARX-2046	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	2009/2010	93YADCUD6A J299175	172726697
AYJ-1432	RENAULT/MASTER ALLT AMB1	2014/2015	93YMAF4MA FJ300550	1008257424
BAK-8018	RENAULT/MASTER ALLT AMB1	2016/2017	93YMAFELA HJ264351	1083303373
BAL-8154	RENAULT/MASTER ALLT AMB1	2016/2017	93YMAFELA HJ235460	1084996240
BBI-8879	RENAULT/MASTER EUR STDL2	2017/2018	93YMAFEXCJ J810934	1119419414

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 142/2019 (fls. 58/62), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação dos veículos em questão;
- a justificativa técnica da SESA, relativa ao interesse público da doação (fl. 50);
- a minuta de termo de doação de veículo (fls. 47/48), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017 e 060/2019/PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

96972/2019

JUCEPAR

PORTARIA Nº 101/2019 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciando no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 26 de agosto de 2019. RESOLVE matricular o Sr. Luciano Marangoni como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 19/308-L, conforme solicitação protocolada sob nº 19/103510-6.

Publique-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2019.

Sebastião Mota
Presidente em Exercício

96881/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, concedem o benefício previdenciário de aposentadoria, na forma abaixo especificada:

Ato de Benefício Previdenciário Nº 37563/2019 - Protocolo: 14.524.374-2
Aposentado: Pilar Alvares Gonzaga Vieira **Cargo:** Serventuário da Justiça **Valor Mensal do Benefício:** R\$ 9020,00 (Nove mil e vinte reais) – **FF. Fundamentação Legal:** Artigo 40 CF, §§ 1º, inciso III, alínea C, redação original c/c Lei 4975/64. Curitiba, 24 de setembro de 2019.

93161/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAB/ADAPAR Nº 004,
de 1º de outubro de 2019.

Instaura Comissão de Processo de Sindicância e designa seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 4º da Lei nº 19.848/2019, considerando o art. 306 da Lei Estadual nº 6.174/1970, o disposto